E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.970.526-9
DATA: 14/08/19

PARECER CEE/CES Nº 37/20 APROVADO EM 19/02/20

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA (UNIUV)

MUNICÍPIO: UNIÃO DA VITÓRIA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Educação Física – Bacharelado, do Uniuv, ofertado no município de União da Vitória.

RELATOR: CELSO AUGUSTO SOUZA DE OLIVEIRA

EMENTA: *Renovação de Reconhecimento concedida de 03/02/20 a 02/02/23. Atendimento à Deliberação nº 01/17-CEE/PR. Determina-se o atendimento à Resolução nº 06/18-CNE/CES. Aprovado o voto do relator, por unanimidade. Parecer favorável com determinação.*

I – RELATÓRIO

A Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti nº 1163/19 (fl. 479) e Informação Técnica nº 223/19-CES/Seti (fl. 478), ambos de 12/12/19, encaminhou o expediente protocolizado na Seti, do Centro Universitário de União da Vitória (Uniuv), município de União da Vitória.

A Instituição, mantida pela Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (Uniuv), solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Educação Física – Bacharelado, ofertado no município de União da Vitória, mediante Ofício nº 269/19, de 01/082/19. (fl. 02)

O Centro Universitário de União da Vitória (Uniuv), mantido pela Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (Uniuv), localizado à Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 3856, Bairro São Basílio Magno, município de União da Vitória, foi credenciado pelo Decreto Estadual n.º 7226/06, de 19/09/06, fundamentado no Parecer CEE/PR nº 327/06, de 30/08/06, que transformou a Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória (Face) em Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (Uniuv).

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.970.526-9

Foi recredenciado pelo Decreto Estadual nº 8.700, de 25/01/18, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR nº 91, de 18/10/17, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 22/09/16 até 21/09/20.

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes Decretos Estaduais:

a) reconhecimento: nº 6.211, de publicado no Diário Oficial do Estado em 02/02/10. (fl. 17)

b) última renovação de reconhecimento: nº 5.909, publicado no Diário Oficial do Estado em 10/01/17, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR nº 77/16, de 20/07/16, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 03/02/15 até 02/02/20. (fl. 17)

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Educação Física – Bacharelado, do Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (Uniuv), município de União da Vitória.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 44 e 49 e *caput* do artigo 52, da Deliberação n.º 01/17-CEE/PR.

> Art. 44. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.
> (...)
> Art. 49. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.
> (...)
> Art. 52. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.
> (…)

1. Dados Gerais do Curso

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.200 (três mil e duzentas) horas, 60 (sessenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, com disciplinas semestrais, turno de funcionamento noturno, período de integralização mínimo 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos. (fl. 17)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso às folhas 89 a 91, bem como descreveu os objetivos do curso, às fls. 25 e 26 e o Perfil Profissional do Egresso, às fls. 30 e 31, respectivamente. Apresentou, também o último relatório de autoavaliação institucional, de 2013, às fls. 235 a 291.

Quanto ao último relatório de autoavaliação institucional, relativo ao ano de 2013, o Uniuv justifica que:

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.970.526-9

(...)

> trata-se do último relatório compilado pela Uniuv, embora tenham sido realizadas avaliações institucionais nos anos subsequentes, até o ano de 2019, entretanto sem a produção de relatórios. Tal situação está em processo de alteração, com nova Resolução do Conselho Universitário – CONSUN já publicada, que estabelece as responsabilidades, objetivos e composição da Comissão Própria de Avaliação-CPA. Encontra-se em andamento a constituição de tal Comissão, com previsão de elaboração de novo relatório para o segundo semestre de 2019, de acordo com as diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e de acordo com os instrumentos de avaliação do Sistema Estadual de Ensino. (fl. 235)

O curso tem como Coordenador o professor Valdir Aliot Júnior, graduado em Educação Física (1987) pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), Especialista em Ciência do Movimento Humano com habilitação em Magistério Superior (2002) pela Faculdade Internacional de Curitiba (Facinter) e Especialista em Fisiologia do Exercício e Treinamento Resistido na Saúde, na Doença e no Envelhecimento (2018), pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP/EEP).

O quadro de docentes é constituído por 10 (dez) professores, sendo 03 (três) mestres e 07 (sete) especialistas. Destes, 02 (dois) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (Tide); 03 (três) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40 horas) e 05 (cinco) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-36/34/26/18/08 horas).Todos são contratados pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT). (fls. 54 a 57)

A instituição apresentou a Relação de Ingressantes/Concluintes, à fl. 233:

Relações Ingressantes/Formados – análise por turma em tempo mínimo de integralização:

Ingresso (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)		**Formação (Quantitativo de alunos efetivamente formados)**								
Data de Ingresso	Nº de alunos	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
2013	11				10					
2014	19					16				
2015	12						13			
2016	3							4		
2017	9								8	
2018	7									7

Observa-se no quadro anterior a necessidade de aumentar o número de ingressantes do curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.970.526-9

2. Da Comissão de Avaliação Externa

Tendo em vista o reconhecimento do curso em questão, a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Portaria Seti nº 105/19, de 17/09/19 (fl. 292), com fundamento nos artigos 50 a 54, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

A Comissão foi composta pela avaliadora Carmem Brandl, Doutora em Educação Física pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e Professora aposentada do Departamento de Educação Física da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), para proceder verificação *in loco* e Valdirene Lima de Araújo Kozak, Assessora Técnica da Divisão de Regulação e Avaliação-CES/SETI , para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão procedeu à verificação *in loco* entre os dias 23 e 24/09/19, elaborou e anexou relatório, às fls. 292 a 413. Nas considerações da Comissão, bem como no Relatório e Conceito Final de Curso, constam as seguintes sugestões e recomendações, às fls. 402 a 412, as quais transcrevemos: (...)

> **VIII. RELATÓRIO e CONCEITO FINAL de CURSO**
> **VIII. 1 Dados básicos**
> Nomeadas pela Portaria 105/2019 da SETI, fizeram parte da Comissão de Avaliação de Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Educação Física do Centro Universitário de União da Vitória – UNIUV, a Professora Aposentada Dr. CARMEM ELISA HENN BRANDL, do Curso de Educação Física da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, e VALDIRENE LIMA DE ARAÚJO KOZAK Assessora Técnica da Coordenadoria de Ensino Superior - CES/SETI para acompanhamento técnico do protocolo.
> O Curso de Educação Física – Bacharelado da UNIUV, oferece 60 (sessenta) vagas anuais, no período noturno, na modalidade presencial. Seu endereço de funcionamento é na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 3856. Bairro São Basílio Magno, União da Vitória – PR, sede principal da IES. Além do endereço principal da IES, foi indicado no processo e conferido na avaliação “in loco”, outros locais onde são realizadas as aulas práticas. A Clínica Odontológica e Centro Tecnológico, situados à Rua Marechal Deodoro, esquina com Rua Balduíno Bohrer em União da Vitória, onde se localizam os Laboratórios de Anatomia e Bioquímica.
> No mesmo endereço está localizado o Complexo Esportivo da IES, que possui um ginásio de Esportes com uma academia de Ginástica e Musculação, uma quadra polivalente oficial, uma quadra de voleibol e esportes de raquete, além de almoxarifado e espaço para instalação de equipamentos de ginástica Artística e aulas de Dança. As aulas de Atletismo e Futebol são realizadas no Estádio Municipal, que contém pista oficial de Atletismo e Campo de Futebol iluminados, local este cedido pela Prefeitura Municipal. Para as aulas de Atividades Aquáticas, existe um convênio/contrato de locação de nº 03/2019, com data de 26 de março de 2019, entre a UNIUV e Sociedade Beneficiente e Recreativa Aliança Operária, para utilização de piscina, semi-olímpica, coberta e aquecida, localizada na Avenida General Bormann, nº 222 em Porto União.
> **VIII.2 Aspectos positivos e as fragilidades identificados pela comissão Sobre a Organização Didático Pedagógica** se pode citar como **pontos positivos** do Curso: o Estágio Supervisionado que possui um Regulamento próprio, contemplando diferentes fases (orientação, observação,

participação, regência e elaboração de relatórios) e abrangendo os diferentes campos de atuação do Bacharel em Educação Física (iniciação esportiva, recreação, atividades de academia e atividade física para populações especiais).
A obrigatoriedade do TCC na matriz curricular também é ponto de destaque no curso. Esta atividade possui Regulamento próprio e contempla disciplinas introdutórias e preparatórias para Pesquisa. A presença do TCC na matriz curricular do curso demonstra a importância da pesquisa na formação do profissional.
As TICs estão presentes no Curso, tendo em vista que todos os ambientes de ensino-aprendizagem são bem servidos de equipamentos multimídia. Essa matriz também contempla a realização de atividades de ensino, na modalidade EAD, totalizando em 20% da carga horária do Curso.

Os **aspectos positivos** a destacar sobre o **Corpo Docente** são de que todos os professores são efetivos; dos 10 (dez) professores do Curso, 02 (dois) são Dedicação Exclusiva, 03 (três) são Tempo Integral de 40 horas e 05 (cinco) são Tempo Parcial. Todos possuem experiência de magistério superior acima de 03 anos e dos 10 (dez) professores do Curso, 07 (sete) tem formação e experiência profissional na área do Curso em avaliação.
Ao tratar da **Dimensão Infraestrutura, conclui-se que,** de forma geral, toda a infraestrutura da IES pode ser considerada como Potencialidade. A IES está bem localizada, é de fácil acesso aos usuários e possui ruas amplas e próximas para estacionamento ao público. Alguns pontos merecem destaque, como por exemplo:
As salas de aula, inclusive os espaços exclusivos para o Curso de Educação Física (Complexo Esportivo); Laboratórios e equipamentos de informática; recursos audiovisuais; Biblioteca; espaço de convivência e praça de alimentação.
Sobre as **fragilidades** dos indicadores referentes a **Organização Didático Pedagógica,** cita-se: em relação ao contexto educacional, que, embora tenha uma grande área geográfica de abrangência, a procura pelo Curso de Educação Física – Bacharelado tem sido baixa nos últimos anos. Um aspecto a se considerar, e que talvez justifique o baixo índice de ingresso no curso, pode estar relacionado com o perfil profissional indicado no PPC. Há uma tendência, tanto na formação e experiência profissional dos docentes, como na matriz curricular e na carga horária das disciplinas, para formação de profissionais que atuem em academias e estúdios de *personal trainner*. Possivelmente, o mercado de trabalho (local e regional), não comporte tantos profissionais nessa especialidade. Ao observar os conteúdos curriculares**,** embora estejam em sintonia com o perfil profissional para atuação na área da saúde, há de se pensar no fortalecimento de outros campos de atuação do Bacharel em Educação Física, como por exemplo, a área de Treinamento Esportivo e a área de Recreação e Lazer, aumentando a carga horária das disciplinas e oferecendo Projetos para a comunidade.

A bibliografia básica de algumas disciplinas deveria ser revista. Observou-se que a maioria dos Planos de Ensino indicam somente duas obras como Bibliografia Básica enquanto que a Legislação prevê no mínimo três. Algumas bibliografias estão desatualizadas e são insuficientes para contemplar todos os conteúdos elencados.
Não houve participação efetiva dos docentes do Colegiado e nem dos alunos na avaliação e discussão do Projeto Pedagógico de Curso. O Regulamento de Estágio deve ser revisto e adequado às Diretrizes Curriculares Nacionais para Graduação em Educação Física, no que diz respeito ao início dos Estágios. Também a carga horária destinada aos Estágios e as Disciplinas que compõe os Estágios deverá ser revista e

reorganizada para que não haja sobreposição de atividades. As Disciplinas de Prática de Ensino e a carga horária destinada a Prática de Ensino diluída nas outras Disciplinas deverão ser renomeadas para Prática como Componente Curricular, conforme prevê a Legislação.

Pode-se citar como **Fragilidades da Dimensão Corpo Docente:o** regime de trabalho do Coordenador de Curso, que dedica somente 02 (duas) horas semanais à coordenação, o que impossibilita o acompanhamento com qualidade das atividades atribuídas a esse cargo; a falta de Mestres e Doutores da área no Curso, uma vez que nenhum docente possui Doutorado, os 03 Mestres que atuam no curso não tem Graduação na área, enquanto que os demais, com Graduação em Educação Física, possuem somente Pós-Graduação *Lato Sensu;* o baixo índice de Produção Científica dos docentes; a inexistência de Projetos de Pesquisa entre os docentes do curso, situação essa que é incoerente à medida que a Matriz Curricular prevê obrigatoriedade de TCC para os alunos.

Sobre a Infraestrutura não há fragilidades significativas para citar.

VIII. 3 SUGESTÕES e/ou RECOMENDAÇÕES

Na dimensão **Didático Pedagógica**, para melhorar a procura pelo curso, sugiro buscar formas de divulgação do curso e suas qualidades junto à comunidade local e regional, especialmente através da presença da IES em espaços públicos através de prestação de serviços e realização de Projetos de Pesquisa e Extensão, não somente no interior da Universidade. Ampliar o perfil de formação, adequando os conteúdos e cargas horárias de disciplinas relacionadas aos campos de atuação dos Esportes (iniciação e rendimento) e na área de Lazer e Recreação.

Rever e adequar o período de realização dos estágios para atender à Legislação. Rever e adequar a carga horária, o conteúdo das disciplinas relacionadas aos Estágios para evitar confusão e sobreposição de atividades.

Estabelecer e diferenciar, tanto no Regulamento do Estágio como nos Planos de Ensino, a discriminação das 400 horas de Estágio (quantas horas para orientação, observação, participação, regência e elaboração de relatórios) e das 150 horas das Disciplinas de Estágio Supervisionado I, II, III e IV. Rever e adequar a denominação das disciplinas de Prática de Ensino I e II, para Prática como Componente Curricular.

As sugestões relacionadas ao **Corpo Docente** são de aumentar a carga horária para a Coordenação de Curso; incentivar a qualificação docente em cursos de Mestrado e Doutorado, contribuindo assim para realização de Projetos de Pesquisa e melhora na produção Científica.

Sobre a **Infraestrutura**, somente destaco como sugestão de melhoria, por questões de segurança do patrimônio e das pessoas, a necessidade de haver um controle de entrada e saída do campus, bem como instalação de câmeras nos corredores e acesso ao público. Outro aspecto que também merece atenção são as placas indicativas para as salas de aula, laboratórios, biblioteca, etc, ao longo dos corredores, embora haja um mapa indicativo na entrada do *campus*.

VIII.4 - Juízo de mérito emitido pela comissão sobre cada uma das três Dimensões avaliativas relacionando os valores conceituais obtidos com as situações destaque, quer sejam estas fragilidades ou potencialidades.

Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica

Valor numérico 3 e conceito SATISFATÓRIO

Embora o perfil profissional do curso esteja de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e em consonância com os objetivos, com a justificativa e com a Matriz Curricular, tendo em vista a baixa procura pelo Curso de Educação Física – Bacharelado da UNIUV dos últimos anos, há de se pensar em ampliar essa proposta e buscar formas alternativas de divulgação e incentivo para ingresso no Curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.970.526-9

O Curso da UNIUV demonstra uma tendência, tanto na formação e experiência profissional dos docentes, como na matriz curricular e na carga horária das disciplinas, para formação de profissionais que atuem em academias e estúdios de *personal trainner.* Fortalecer os outros campos de atuação do Bacharel em Educação Física, como por exemplo, a área de Treinamento Esportivo e a área de Recreação e Lazer, pode ser um diferencial para o curso. Deve haver maior participação dos docentes e discentes na avaliação e alterações do Projeto Pedagógico de Curso.
Uma maior interação com a comunidade local e regional, através de Projetos de prestação de serviço, Extensão e Pesquisa darão uma maior visibilidade à IES.
Pode-se citar como ponto positivo do Curso o Estágio Supervisionado, apesar de requerer alguns ajustes. A obrigatoriedade do TCC na matriz curricular também é ponto de destaque, assim como as TICs, que estão presentes em todos os ambientes de ensino-aprendizagem, uma vez que as salas de aula são bem servidas de equipamentos multimídia.
Por outro lado, a bibliografia básica de algumas disciplinas deve ser revista, tendo em vista que a maioria dos Planos de Ensino indicam somente duas obras como Bibliografia Básica enquanto que a Legislação prevê no mínimo três. Algumas bibliografias estão desatualizadas e são insuficientes para contemplar todos os conteúdos elencados.

Dimensão 2 – Corpo docente
Valor numérico 3 e conceito SATISFATÓRIO
Um dos aspectos positivos relacionados ao curso, é o fato de que todos os professores são efetivos, possuem carga horária integral ou parcial, possuem experiência de magistério superior acima de 03 anos e grande parte tem formação e experiência profissional na área do Curso em avaliação.
Por outro lado, a dedicação de apenas 02 (duas) horas semanais do Coordenador de Curso a essa função, impossibilita o acompanhamento com qualidade das atividades atribuídas a esse cargo.
Outra questão que se aponta como fragilidade é a falta de Mestres e Doutores da área no Curso, explicando assim o baixo índice de Produção Científica dos docentes. Também a inexistência de Projetos de Pesquisa pode ser uma consequência da falta de titulação e demonstra uma incoerência com a obrigatoriedade de TCC para os alunos, uma vez que os docentes irão orientar as pesquisas dos discentes.

Dimensão 3 - Infraestrutura
Valor numérico 4 e conceito BOM
De forma geral, toda a infraestrutura da IES pode ser considerada como Potencialidade. A IES está bem localizada, é de fácil acesso aos usuários e possui ruas amplas e próximas para estacionamento ao público. Alguns pontos merecem destaque, como por exemplo: As salas de aula, inclusive os espaços exclusivos para o Curso de Educação Física (Complexo Esportivo); Laboratórios e equipamentos de informática; recursos audiovisuais; Biblioteca e espaço de convivência e praça de alimentação.
VIII. 5 – Juízo de mérito emitido pela comissão sobre o Perfil do Curso e respectivo conceito final.
Valor Numérico 3 e conceito SATISFATÓRIO
O Curso de Bacharelado em Educação Física da UNIUV, atende as Diretrizes Curriculares Nacionais para Graduação em Educação Física. Em seu PPC apresenta Perfil Profissional coerente com a justificativa, objetivos e matriz curricular.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.970.526-9

> Sugere-se ampliar esse perfil, e consequentemente ajustar a matriz curricular tendo em vista o contexto educacional que se apresenta, especialmente a baixa procura pelo Curso.
> (...)

O Uniuv, por meio do Ofício nº 367/19, de 11/12/19 (fls. 415 a 420), apresentou manifestação institucional sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

> (…)
>
> Em cumprimento às considerações finais do Relatório da avaliadora prof. Dra. Carmem Elisa Henn Brandi, referente ao processo de renovação de reconhecimento do Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO, apresentamos as providências acerca das recomendações contidas no referido relatório, apensando a este, os anexos correspondentes para que se processe a análise e renovação do curso em tela. Cabe destacar que todas as discussões em torno das recomendações da avaliadora foram devidamente tratadas pela Coordenação, Núcleo Docente Estruturante do Curso, Colegiado do curso de Educação Física e Reitoria.
>
> **3. SUGESTÕES/ RECOMENDAÇÕES**
>
> **3.1 Dimensão 1 - Organização didático-pedagógico**
>
> 1) Buscar formas de divulgar o curso e suas qualidades junto à comunidade local e regional, especialmente através da presença da lES em espaços públicos e não somente no interior da Universidade. Ampliar o perfil de formação, adequando os conteúdos e cargas horárias de disciplinas relacionadas aos campos de atuação dos Esportes (iniciação e rendimento) e na área de Lazer e Recreação.
>
> O curso de Educação Física — Bacharelado vem participando continuamente de atividades junto à comunidade em eventos promovidos pelo Uniuv e por outros órgãos/ entidades, como parceiro. Os Relatórios apresentados nos Anexos 1 e 11 descrevem as atividades junto à comunidade externa em que o curso esteve participando no ano de 2019. Ressalta-se que faz parte dos objetivos do curso e da Instituição a presença constante junto à comunidade, contribuindo com serviços relacionados à promoção da saúde, eventos esportivos e recreativos. A Instituição e a coordenação do curso comprometem-se em ampliar tais participações, visando atender as sugestões da avaliadora externa.
>
> 2) Rever e adequar o período de realização dos estágios para atender à Legislação. Rever e adequar a carga horária, o conteúdo das disciplinas relacionadas aos Estágios para evitar confusão e sobreposição de atividades. Estabelecer e diferenciar, tanto no Regulamento do Estágio como nos Planos de Ensino, a finalidade das 400 horas de Estágio (quantas horas para orientação, observação, participação, regência e elaboração de Relatórios) e das 150 horas das Disciplinas de Estágio Supervisionado 1, II, III e IV. Em reunião realizada com o colegiado (cópia da ata apresentada no Anexo III) ficou acordado que a coordenação do curso fará uma proposta de revisão do Regulamento de Estágio do curso, bem como das disciplinas da matriz curricular correspondentes e os respectivos planos de ensino, a fim de atender ❑ período correto de realização do estágio, bem como a definição da carga horária para orientação, observação, participação, regência e elaboração de Relatórios. A coordenação irá apresentar a proposta no mês de dezembro e o colegiado irá apreciar a proposta e sugerir alterações/ melhorias que forem necessárias, para que a alteração passe a vigorar a partir do próximo ano.

3) Rever e adequar a denominação das disciplinas de Prática de Ensino 1 e II, para Prática como componente curricular (Art. 10°, parágrafo 1° da Resolução 7/2004-CNE), além de observar se não há sobreposição de conteúdos entre essas e as 350 (trezentos e cinquenta) horas de Prática de Ensino diluídas no interior das outras disciplinas, que também devem ser denominadas de prática como componente curricular. Sugiro reduzir a carga horária dessas atividades e deslocar para as Disciplinas relacionadas a Cultura Corporal de Movimento (Esportes, Ginástica, Dança e Lutas).

Assim como relatado no item 2, também foi objeto de discussão na reunião de colegiado (cópia da ata apresentada no Anexo III) a adequação da denominação das disciplinas de Prática de Ensino I e II, bem como a alteração da carga horária das disciplinas relacionadas à Cultura Corporal de Movimento. Foi apresentada pela coordenação do curso uma proposta de atualização da matriz curricular do curso na referida reunião, para que os professores integrantes do colegiado analisem a proposta e indiquem as sugestões de modificações/ melhorias até a próxima reunião, que será realizada na segunda quinzena do mês de dezembro, para que a atualização passe a valer para as turmas ingressantes a partir de 2020.

2.1 Dimensão 2 – Corpo docente

1) Aumentar a carga horária para a Coordenação de Curso Considerando que o Centro Universitário de União da Vitória é mantido por uma Fundação Municipal e em cumprimento ao Decreto Municipal n° 520/2017 (Anexo IV), do Prefeito Municipal de União da Vitória, que "determina a redução de despesas de pessoal no âmbito dos órgãos e entidades do poder executivo e dá outras providências", atualmente a Uniuv está impedida de realizar concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título até que o atendimento ao equilíbrio das contas públicas seja alcançado.

Na apresentação do Relatório de avaliação externa à Reitoria da Instituição foi informado pelo Reitor que o aumento de carga horária dos coordenadores de curso será assunto de pauta no início de 2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho Universitário, visando encontrar possibilidades de aumento da carga horária dos coordenadores dos cursos mantendo o atendimento ao referido Decreto.

2) Incentivar a qualificação docente em cursos de Mestrado e Doutorado, contribuindo assim para realização de Projetos de Pesquisa e melhora na produção Científica, consequentemente melhorando o Ensino da Graduação.

Em outubro de 2017 foi aprovada, pelo Conselho Universitário — CONSUN, a Resolução n° 05/2017, que "Aprova o Plano de Capacitação dos Servidores da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória". O documento foi atualizado com a publicação da Resolução n° 19/2018 (Anexo V). Com base nesta Resolução, visando colaborar com a titulação e promover o incentivo e conscientização dos docentes do curso, foi realizada uma reunião com os professores do colegiado com a apresentação desta necessidade, conforme cópia da ata de reunião de colegiada (Anexo III). Na reunião vários professores demonstraram interesse no ingresso em cursos de mestrado/doutorado e foi acordado entre os presentes que haverá esforços na busca por tais cursos, com posterior participação nos processos de seleção dos programas, apoiados na Resolução citada.

3.3 Dimensão 3 – Infraestrutura

1) Controle de entrada e saída do campus, bem como instalação de câmeras nos corredores e acesso ao público. Outro aspecto que também merece

atenção são as placas indicativas ao longo dos corredores, embora haja um mapa indicativo na entrada do campus. Na apresentação do Relatório de avaliação externa à Reitoria da Instituição foi informado pelo Reitor que já estão sendo estudadas possibilidades de instalação de sistemas de controle de acesso ao público nas entradas do prédio do Uniuv, bem como a instalação de câmeras e placas indicativas adicionais. Como as melhorias demandam investimentos de recursos financeiros, as propostas serão discutidas junto ao Conselho Universitário da Instituição na primeira reunião de 2020.

Ressalta-se que a Uniuv vem passando por um momento de modernização na sua gestão, com inúmeros projetos inovadores na área de ensino, pesquisa e extensão, sempre prezando pela qualidade dos profissionais formados e pela contribuição com a pesquisa e com a sociedade como um todo. Assim, reconhece as necessidades de melhorias apontadas pela professora Dra. Carmem Elisa Henn Brandi e reforça o seu comprometimento de atendimento às solicitações, de forma gradativa e de acordo com o preconizado nos instrumentos legais vigentes.

O Uniuv anexou ainda, Relatório de Ações do curso de Educação Física, fls. 421 a 464.

Os esclarecimentos prestados pelo UNIUV, referentes às recomendações da Comissão de Avaliação Externa por dimensão, demonstram os aspectos que necessitam de adequações e melhorias. O relatório da Comissão sugere também orientações capazes de contribuir com a resolução dos problemas apontados.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constata-se que a necessidade de atendimento à Resolução CNE/CES nº 06, de 18/12/18, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física e dá outras providências.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Educação Física – Bacharelado, do Centro Universitário de União da Vitória (Uniuv), município de União da Vitória, mantido pela Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, pelo prazo de 03 (três) anos, de 03/02/20 a 02/02/23, com fundamento no artigo 44 e *caput* do artigo 52.

Determina-se o atendimento à Resolução CNE/CES nº 06, de 18/12/18; publicada no DOU de 19/12/19.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.200 (três mil e duzentas) horas, 60 (sessenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual com disciplinas semestrais, turno de funcionamento noturno, período de integralização mínimo 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.970.526-9

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

Devolva-se o processo à instituição, para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Celso Augusto Souza de Oliveira
Relator

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2020.

João Carlos Gomes
Presidente da CES